



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MENDES DA SILVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2018

APROVADO

Dispõe sobre a denominação do Loteamento Jardim Serrano e dá outras providências.

Art. 1º Passa o Loteamento Jardim Serrano , a ter a seguinte denominação.

a) Bairro Prefeito José Sales da Silva

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal , através do órgão competente , obrigado a providenciar a implantação de placa indicativa no começo e fim das referidas ruas , em até 90 (noventa) dias após aprovação desta Lei.:

Art. 3º O poder Executivo por intermédio do setor responsável , procederá após aprovação desta Lei , o cadastramento da referida rua, junto a Energisa, Cagepa, Telefonias móveis e fixas , Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos e demais órgãos que se faça necessário.

Art. 4º Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edilson Mendes da Silva
EDILSON MENDES DA SILVA

Vereador

1ª DISCUSSÃO: 28 / 11 / 18
2ª DISCUSSÃO: 05 / 12 / 18
3ª DISCUSSÃO: 12 / 12 / 18
APROVADO P-A: 12 / 12 / 18
REPROVADO P-M: _____
POR: 8 VOTOS A 0

RESPONSÁVEL

Passo da Câmara Municipal de Pilões – PB

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
Augusto César Alves
RECEBIDOR

07 / 11 / 18

RESPONSÁVEL

em, 31 de outubro de 2018.